PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 112406479

Ref.: Ofício SGP-12 nº 334/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 15/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) e pela Subprefeitura de Itaquera (SUB-IQ) a respeito da solicitação de informações a respeito da canalização do córrego o localizado entre as Ruas Tomaracá e a Rua Tantas Palavras - Conj. Hab. Águia de Haia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 18/10/2024, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **112406479** e o código CRC **47C82D00**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 110735998

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Interessado.:Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto.:Ofício SGP-12 nº 334/2024 - Requerimento CCJ nº 15/2024. Solicitação de informações, conforme especifica, a respeito da canalização do córrego o localizado entre as Ruas Tomaracá e a Rua Tantas Palavras - Conj. Hab. Águia de Haia.

SIURB/ATNG

Sr. Responsável

Trata-se de solicitação de informações sobre canalização do córrego que fica localizado entre a Rua Tomaracá e Rua Tantas Palavras, Conjunto Habitacional Águia de Haia – São Paulo. Próximo temos o Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Jacupeval, afluente do Córrego Jacu, bacia d Córrego Jacu. A SIURB, com apoio da FCTH, publicou em 2016 o Caderno de Drenagem desta Bacia (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/jacu.pdf), no qual são analisadas a condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações. Em análise ao caderno de drenagem não foram encontradas intervenções previstas para o local solicitado.

Foi identificada área de risco **IQ-14 (TANTAS PALAVRAS)** que foi avaliada e contemplada pelas ações de redução/eliminação de riscos propostas pelo Plano Municipal de redução de Riscos (PMRR), conforme objetivos e diretrizes estabelecidos no artigo 300 da Lei nº 17.975, de 2023.

O plano foi desenvolvido com o objetivo de abordar soluções para áreas de risco, propondo uma série de ações estruturantes e não estruturantes. Entre as ações destacam-se o aprimoramento do fluxo processual, fortalecimento do Centro de Operações Integradas de São Paulo (COI-SP), implantação de redes de sensores para monitoramento de encostas e micro drenagem, e a melhoria da gestão de resíduos sólidos. Essas ações visam aumentar a eficiência no atendimento às áreas de risco, capacitar a comunidade, e implementar sistemas de monitoramento avançados para prever e mitigar desastres naturais.

Além disso, o plano inclui medidas para evitar a reocupação de áreas de risco, como obras e a criação de uma meta governamental específica. A implementação dessas ações tem prazos que variam de um a

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

quatro quadriênios e envolve um investimento significativo.

A fim de otimizar os recursos disponíveis e maximizar os benefícios sociais e ambientais a definição dos grupos prioritários foi feita por meio de uma análise de decisões multicritérios (ADMC), que é uma metodologia que avalia e hierarquiza alternativas com base em diversos critérios qualitativos e quantitativos e considerou fatores como o número de moradias em risco, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a existência de processos judiciais e intervenções anteriores, a presença de projetos de intervenção, o custo das obras, a necessidade de licenciamento ambiental, a área de remoção e o histórico de ocorrências. Cada critério possui um peso específico que influencia a priorização das áreas, garantindo que aquelas com maior risco e necessidade recebam atenção prioritária. Com os resultados as áreas foram divididas em cinco blocos, sendo estes:

- Bloco 1 - Pontuação: >60 pontos: As áreas deste bloco são prioritárias para intervenção, o, apresentando alto risco e necessitando de atenção urgente. Possuem um grande número de moradias em risco (R3 e R4), alto Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), e muitas vezes já contam com um projeto de intervenção desenvolvido recentemente (menos de 12 meses). Estas áreas não requerem licenciamento ambiental, e o custo da intervenção geralmente é menor. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do primeiro quadriênio de implantação do plano.

- Bloco 2 - Pontuação: 59 a 50 pontos: As áreas neste bloco também são de alta prioridade, mas com uma necessidade ligeiramente menor comparada ao Bloco 1. Ainda apresentam muitos moradores em risco e IPVS elevado. Projetos com data-base maior que 12 meses podem estar presentes, e o custo das intervenções é moderado. A presença de ações judiciais e intervenções pregressas pode variar. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do segundo quadriênio de implantação do plano.

- Bloco 3 - Pontuação: 49 a 40 pontos: As áreas deste bloco possuem uma prioridade intermediária. Apresentam menor número de moradores em risco e um IPVS moderado. A existência de projetos de intervenção é menos comum, e o custo das intervenções pode ser mais elevado. A necessidade de licenciamento ambiental pode ser requerida para algumas áreas, e a necessidade de remoção de moradias pode ser maior. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do terceiro quadriênio de implantação do plano.

- Bloco 4 - Pontuação: <39 pontos: Áreas com menor prioridade de intervenção, apresentando menor risco e vulnerabilidade. A presença de moradores em risco é reduzida e o IPVS tende a ser baixo. Muitos destes locais podem não ter projetos desenvolvidos e o custo das intervenções é geralmente mais alto. Licenciamento ambiental e remoção de moradias são frequentemente necessários. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do quarto quadriênio de implantação do plano.

- Bloco 5: Este bloco agrupa áreas que foram classificadas como encerradas pela Defesa Civil, mas que ainda estão no cadastro, que receberam intervenções que proporcionaram a redução dos riscos para baixo (R1), ou que possuem intervenções previstas em outros Programas do Município.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

Após as análises dos dados disponíveis e a aplicação da metodologia de hierarquização a área **IQ-14 (TANTAS PALAVRAS)**foi alocada no **Bloco 2** e estima-se que as obras necessárias para mitigação dos riscos da área seria de $7.174703,73.

É importante ressaltar que apesar de **IQ-14 (TANTAS PALAVRAS)**estar localizada no **Bloco 2**, ela será plenamente atendida pelas demais ações propostas no PMRR.

Conforme informado anteriormente, as ações estruturantes incluem a implementação de redes de sensores para detectar movimentações de solo, além de sensores para monitorar a rede de drenagem e identificar riscos de alagamento. Essas medidas são essenciais para antecipar deslizamentos e inundações, minimizando o risco de desastres naturais.

Além disso, o plano contempla o fortalecimento do Centro de Operações Integradas de São Paulo (COI-SP), que será transformado em um centro de dados integrados, responsável por coordenar e monitorar intervenções estruturais em toda a cidade, garantindo que as ações necessárias sejam priorizadas de acordo com dados em tempo real. Outra ação crucial é o aprimoramento do sistema de telemetria dos rios e canais, que visa a expansão dos pontos de medição e a incorporação de sistemas de medição de assoreamento, permitindo uma melhor análise e dimensionamento das áreas de risco de inundação.

As ações não estruturantes, igualmente importantes, incluem o aprimoramento do fluxo processual, que visa otimizar o atendimento às áreas de risco, e a capacitação das equipes das subprefeituras para identificar e atuar preventivamente em situações de risco. A gestão de resíduos sólidos nas áreas de risco será aprimorada por meio da integração de esforços entre diferentes órgãos, como SELIMP e SP REGULA, para garantir a coleta contínua de lixo e entulhos, reduzindo os riscos de entupimento e alagamento.

Essas ações são complementadas pela criação de medidas práticas para evitar a reocupação de áreas de risco, incluindo a remoção de moradias em áreas vulneráveis e a implementação de obras de urbanismo social, que visam melhorar a qualidade de vida nas áreas afetadas. A atualização e aprovação do Plano Municipal de Habitação (PMH) também são fundamentais para garantir a segurança das comunidades realocadas e evitar a reocupação de áreas já tratadas. Essas intervenções estão programadas para em paralelo com os projetos e obras previstos no plano, assegurando que todas as áreas, inclusive as classificadas no **Bloco 2**, sejam devidamente monitoradas e protegidas.

Face aos dados apresentados, solicitamos encaminhamento deste à Subprefeitura, para análise quanto à situação do córrego, avaliando a necessidade de limpeza e/ou manutenção do mesmo, até a conclusão das obras citadas, pela competência, conforme artigo 1o do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - Limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - Pavimentação de vias de tráfego local;

III - construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - Recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

V - Conservação de passeios e áreas verdes;

VI - Construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Sugerimos o encaminhamento deste processo ao **Vereador Alessandro Guedes** para ciência e à **Subprefeitura de Itaquera** para ciência e prosseguimento.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 23/09/2024, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110735998** e o código CRC **F5342115**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 111511640

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto.: Ofício SGP-12 nº 334/2024 - Requerimento CCJ nº 15/2024. Solicitação de informações, conforme especifica, a respeito da canalização do córrego o localizado entre as Ruas Tomaracá e a Rua Tantas Palavras - Conj. Hab. Águia de Haia.

PREF/CASA CIVIL

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 110429536, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNP n.º 110735998.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Milena Borges Moreira Gobatti
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 01/10/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **111511640** e o código CRC **5607AFFD**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

SUB-IQ/CPO/SPO

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08215263

Telefone: 1120701600

PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Informação SUB-IQ/CPO/SPO Nº 108713353

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

SUB-IQ/CPO

Sra. Coordenadora

Devolvemos o presente a V.Sa.; esclarecendo que recebemos nesta Supervisão Relatório de Vistoria elaborado pela Defesa Civil desta Subprefeitura solicitando providências quanto aos pontos de solapamentos ao longo das margens do córrego citado no documento SEI106204731. Realizamos diversas vistorias e constatamos a necessidade de obras para o local, o qual instruimos o processo SEI 6041-2023/0005034-7 e devidamente enviado à Secretaria de Infra Estrutura Urbana a fim de analise da viabilidade da solicitação desta Subprefeitura.

Solicitamos conhecimento e sugerimos envio a SIURB para o que mais couber.

Atenciosamente,

Kleiton

Kleiton Scalesse Ferreia
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 15/08/2024, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **108713353** e o código CRC **B3D35B58**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Chefia de Gabinete

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2079-5626

PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Encaminhamento SUB-IQ/CG Nº 108747723

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 108513693, restituímos o presente com as informações do Supervisor de Projetos e Obras sob doc. SEI nº 108713353.

Atenciosamente,

Caique Alencar de Sales Paula
Chefe de Gabinete
Em 15/08/2024, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **108747723** e o código CRC **CB5D6B0D**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Rua Blecaute, 303, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08270-610
Telefone: 2524-3538
PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Informação SUB-IQ/CMIU/SLP Nº 111819164

À SUB-IQ/CPO

Sra. Coordenadora

Em atenção à solicitação encartada em documento SEI 111638438, informamos que o córrego citado, é objeto regular de atividades de limpeza, segue abaixo as últimas ações executadas:





Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

LIMPEZA MANUAL DE CORREGOS - 10385792



LIMPEZA MANUAL DE CORREGOS - 10385792



- 10359242

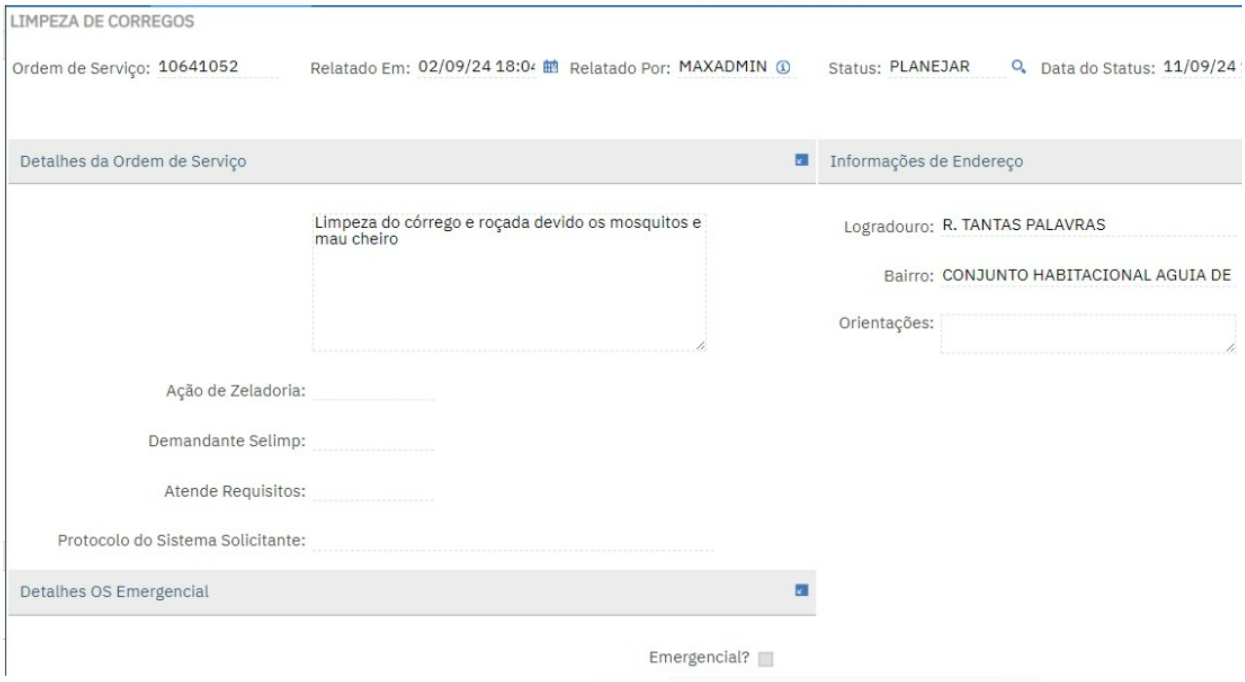


- 10350673



Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.





Informamos que essa OS 10641052 está sendo planejada para uma nova execução.

Fabiana Pereira de Lima
Supervisor(a)
Em 09/10/2024, às 08:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **111819164** e o código CRC **69DA6CA5**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Chefia de Gabinete

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2079-5626

PROCESSO 6010.2024/0003181-7

Encaminhamento SUB-IQ/CG Nº 112115737

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador

Em atenção à solicitação realizada no documento SEI nº 111638438, restituímos o presente com as informações do setor competente através do documento SEI nº 111819164.

Atenciosamente,

Caique Alencar de Sales Paula
Chefe de Gabinete
Em 09/10/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **112115737** e o código CRC **0114FB90**.

Matéria DOCREC 836/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao REQCOM CCJ 15/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558687.